



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI N° 4.034, DE 2019**

Apresentação: 30/10/2023 11:02:10.473 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 4034/2019
EMC-A n.1

Dispõe que os valores recebidos a título de auxílio financeiro temporário ou de indenização por danos sofridos em decorrência de rompimento e colapso de barragens não serão considerados renda para fins de elegibilidade a programas socioassistenciais.

Suprime-se o art. 3º do Projeto, renumerando-se o artigo subsequente.

Sala da Comissão, em 25 de outubro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235594540600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão



* C D 2 3 5 5 9 4 5 4 0 6 0 0 *